

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMDI**

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 015/2022-CEDI – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Centro de Convivência, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº012/2026 - Data: de 20  
de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS  
Data: 20/01/2026 08:55:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diomedes Aparecido dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná